

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA Bragança

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Índice

1. Introdução	3
2. Linhas orientadoras	3
3. Eixos prioritários	4
4. Organização dos diferentes domínios	4
5. 4.1. Distribuição dos domínios de escolaridade	5
6. Implementação da Educação para a Cidadania	7
6.1. Ao nível da turma	7
6.2. Ao nível global da escola	7
7. Avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	8
7.1. Critérios de avaliação	8
8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	8
9. Divulgação de boas práticas.....	9
10. Monitorização e avaliação	9
11. Formação	9
12. Opções curriculares	10
13. Anexos	13
Grelhas dos domínios a desenvolver por ano letivo	

1. Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA) é um instrumento de orientação para o trabalho a desenvolver neste âmbito, respondendo aos desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), nomeadamente no que diz respeito a:

- a. Desenvolver competências pessoais e sociais;
- b. Promover o pensamento crítico;
- c. Desenvolver competências de participação ativa;
- d. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A Educação para a Cidadania deve ser apreendida como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios a desenvolver em cada nível de ensino. A sua concretização é efetivada através das atividades curriculares, no âmbito das diferentes disciplinas/ áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e através das atividades, projetos e clubes integrados no Plano Anual de Atividades. Os domínios devem privilegiar o contributo de todos para a aquisição dos princípios, dos valores e das áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, procurando responder aos desafios sociais e económicos do mundo atual e da escola do século XXI.

2. Linhas orientadoras

A Educação para a Cidadania é um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens essenciais, com impacto a nível pessoal e coletivo, desenvolvendo aspetos adicionais às competências cognitivas e integrando as diversas áreas do saber.

Deve orientar-se, primordialmente, para:

- a) A valorização das especificidades e realidades locais, com abordagens de temáticas concretas e contextualizadas da vida real;
- b) A transmissão do conceito através de processos vivenciais;
- c) A apropriação intrínseca da “cultura de escola”, numa lógica de participação ativa e de co-responsabilização;

A implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento dependerá do docente da disciplina, em articulação com o conselho de turma, devendo preferencialmente:

- a) Envolver os alunos em metodologias ativas, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- b) Estar integrada nas atividades letivas e não letivas, promovendo a melhoria das práticas diárias da comunidade educativa;

- c) Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- d) Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- e) Desenvolver-se em trabalho colaborativo;
- f) Ter em conta as especificidades dos alunos/turmas e as prioridades da comunidade Torguiana;
- g) Monitorizar e avaliar de forma a garantir a participação e a efetividade.

3- Eixos prioritários

Atravessando toda a prática educativa, com carácter transversal e colaborativo, supõe-se o desenvolvimento de ações focando a cidadania interventiva e o impacto em três dimensões:

- 1- Atitude cívica individual:
 - . Identidade;
 - . Autonomia individual;
 - . Intervenção cívica;
 - . Desenvolvimento do sentimento de pertença à comunidade;
 - . Desenvolvimento do pensamento crítico;
- 2- Relacionamento interpessoal:
 - . Comunicação;
 - . Diálogo;
 - . Valorização dos direitos e deveres do aluno;
- 3- Relacionamento social e intercultural
 - . Cidadania responsável e participada;
 - . Democracia, Desenvolvimento humano sustentável;
 - . Sensibilização para o respeito e valorização das diferenças;
 - . Formação integral, prevenindo a desigualdade e exclusão social;
 - . Globalização e interdependência;

Pretende-se formar cidadãos responsáveis, conhecedores dos seus direitos e deveres, capazes de respeitar os outros com as suas diferenças e culturas diversas, criando uma sociedade inclusiva, com modelos de conduta sustentáveis do mundo atual e globalizante.

Uma das missões da Escola deve ser a de formar pessoas responsáveis, autónomas e solidárias, capazes de aplicar o espírito democrático, em diálogo com os outros e exercendo as suas obrigações como cidadãos.

4. Organização dos diferentes domínios

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas:

- 1.º grupo – Obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

2.º grupo – Desenvolvidos, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais no ensino secundário;

3.º grupo – De carácter opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> Sexualidade • Media • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária • Risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado

Os domínios elencados não deverão ser vistos como temas isolados, mas sim como uma parte de um todo que conduz ao desenvolvimento global da pessoa como indivíduo e cidadão participante e responsável, numa comunidade que se quer, cada vez mais, inclusiva e agregadora de saberes e conhecimentos.

4.1. Distribuição dos domínios

Os temas obrigatórios (Grupo 1) serão todos tratados no 1.º ciclo do ensino básico, sendo a Cidadania e Desenvolvimento aí desenvolvida de forma transversal ao currículo, e nos 2.º e 3.º ciclos, na disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com o Plano de Atividades da Turma.

Os temas obrigatórios em dois ciclos de escolaridade (Grupo 2) serão tratados, pelo menos, num dos anos do 1.º ciclo e num dos anos do 2.º ciclo e/ou noutra do 3.º ciclo do Ensino básico.

Os domínios opcionais (Grupo 3) serão desenvolvidos de acordo com o interesse, projetos desenvolvidos e programas das turmas, de acordo com o plano de turma.

Os domínios a desenvolver serão indicados no início de cada ano letivo, articulados em conselho de turma, tendo em conta, nomeadamente, a sequencialidade dos temas, as características e necessidades das turmas e os projetos dinamizados com os alunos.

Do conjunto dos domínios obrigatórios e opcionais, pretende-se dar resposta às áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nomeadamente ao desenvolvimento pessoal e autonomia; pensamento crítico e pensamento criativo; bem-estar, saúde e ambiente; relacionamento interpessoal; informação e comunicação.

5. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania desenvolve-se ao nível de cada turma e a nível global do agrupamento e a sua implementação decorre de forma diferente, de acordo com a especificidade de cada ciclo de Ensino:

- . Transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar no 1.º ciclo;
- . Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, mas em articulação com os conselhos de turma;
- . Transversalmente e multidisciplinar no ensino secundário, coordenado por um professor do conselho de turma;
- . Globalmente em projetos/clubes e atividades do agrupamento, em todos os níveis de escolaridade.

5.1. Ao nível da turma

	1.º Ciclo e Secundário	2.º e 3.º ciclos
Cidadania e Desenvolvimento	Área transversal	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Professor Titular Professor Coordenador	Docente da disciplina
Domínios a trabalhar ao longo do ano	Conselho de Docentes Conselho de Turma	Conselho de Turma

5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

Nos 2.º e 3.º ciclos, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de um dos grupos disciplinares estipulados na matriz correspondente a cada nível de ensino, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Diretora.

Considera-se importante que sejam desenvolvidas estratégias diversificadas de forma a:

- Criar situações de aprendizagem para que os alunos desenvolvam o pensamento crítico, o trabalho colaborativo e a resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Potenciar situações de trabalho colaborativo/de Projeto.

5.2. Ao nível da turma, mas transversal

A implementação transversal da Cidadania e Desenvolvimento, 1.º ciclo e secundário, dependerá do Professor Titular e do Coordenador, respetivamente, em articulação e colaboração com o conselho de turma, procurando desenvolver estratégias diversificadas de forma a:

- Criar situações de aprendizagem para que os alunos desenvolvam o pensamento crítico, o trabalho colaborativo e a resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Potenciar situações de trabalho colaborativo/de Projeto.

5.3. Ao nível global do agrupamento

As metodologias e práticas pedagógicas do agrupamento devem desenvolver-se um clima aberto propício à participação e à vivência da cidadania, à discussão ativa e à tomada de decisões, aplicando-as de acordo com as características de cada ano. As aprendizagens nesta área deverão alicerçar-se no desenvolvimento de competências sociais, pessoais, emocionais e cognitivas, aprendendo com situações e desafios marcadamente reais, tornando claro o reconhecimento das consequências, pessoais e coletivas, das ações e decisões tomadas.

Os diferentes domínios poderão, também, ser desenvolvidos nos vários projetos e clubes implementados e nas atividades a dinamizar, de acordo com o PAA do agrupamento, transmitindo a transversalidade e globalidade da Educação para a Cidadania.

6. Avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ter em conta as competências de cariz cognitivo, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e encontra-se enquadrada nos normativos legais em vigor.

A avaliação deverá ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos. A recolha de informação deverá ser diversificada, utilizando diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando, sempre, o desenvolvimento das atividades.

No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a avaliação da disciplina de Cidadania e desenvolvimento é proposta pelo docente e é da responsabilidade do conselho de turma. Compreende as modalidades formativa e sumativa, expressa-se de forma qualitativa e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

6.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação são aprovados pelo Conselho Pedagógico. Devem contemplar o desenvolvimento de competências supra referidas, assim como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios aprovados no ano letivo 2018 /2019 são os seguintes:

	Competências do Perfil do Alunos		Produto final
	Conhecimentos/capacidades	Atitudes/Valores	
Ponderação	40%	40%	20%
Instrumentos de avaliação	Grelhas de observação; grelhas de autoavaliação; Trabalho de grupo e/ou individual...		

No ensino secundário, a informação das ações desenvolvidas pelos alunos, neste âmbito, será registada nos Certificados de conclusão da Escolaridade obrigatória. Os Diretores de Turma deverão, no final de cada ano letivo, registar no processo individual do aluno as informações necessárias para que os serviços administrativos possam inclui-las nos respetivos certificados.

7- Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um docente, designado pela diretora, devendo responder ao perfil estipulado nos normativos em vigor:

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

8 – Divulgação de boas práticas

Decorrente das atividades/ projetos/Clubes dinamizados, dever-se-á divulgar as boas práticas do agrupamento nesta área junto da comunidade escolar, na página do Agrupamento e no Jornal Escolar.

9 – Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da Estratégia para a Cidadania do Agrupamento é da responsabilidade do Conselho Pedagógico que se baseará nos relatórios apresentados pelo coordenador, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- Desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- Contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- Envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria implementar.

Será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do A.E. Miguel Torga e respetiva equipa responsável.

10–Formação

No final de cada ano, o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Regional.

11 – Opções Curriculares:

Matrizes Curriculares

Pré-escolar

AREAS DE CONTEÚDO		CARGA HORÁRIA
		5 horas/ dia 25 horas /semanais
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	E D U C A Ç Ã O E C I D A D A N I A	Todas as áreas, domínios e subdomínios são desenvolvidos de uma forma transversal, tendo em vista o desenvolvimento holístico da criança e do grupo, de acordo com os seus interesses e as suas características e com o Plano de Grupo/Turma, não se aplicando a compartimentação das áreas por tempos letivos.
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO		
Domínio da Educação Física (1)		
Domínio da Educação Artística <ul style="list-style-type: none"> • Subdomínio de Artes Visuais • Subdomínio do Jogo Dramático/ Teatro • Subdomínio da Música (2) • Subdomínio da Dança 		
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		
Domínio da Matemática		
CONHECIMENTO DO MUNDO / TIC		

1.º Ciclo:

Componentes de currículo			Carga horária semanal			
			1.º DL n.º55/2018, de 6 de Julho	2.º anos	3.º e 4.º anos	
Português	Cidadania e Desenvolvimento (1.º ano)	TIC (1.º ano)	7	7	7	
Matemática			7	7	7	
Estudo do Meio			3	3	3	
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3 2	1,5 1,5	1,5 1,5	
Educação Física						
Apoio ao Estudo			1	1,5	1,5	
Oferta Complementar–Crescer a Ler			2	1	1	
Inglês					2	
Total					25	25
Educação Moral e Religiosa					1	1

2.º ciclo

Componentes de currículo	Carga horária semanal (DL-n.º55/2018, de 6 de julho)		
	5.º ano 2018/19	6.º ano 2019/2020	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:			
Línguas e Estudos Sociais			1050
Português	5		
Inglês	3		
História e Geografia de Portugal	3		
Cidadania e Desenvolvimento	1		
Matemática e Ciências			700
Matemática	5		
Ciências Naturais	3		
Educação Artística e Tecnológica			650
Educação Visual	2		
Educação Tecnológica	2		
Educação Musical	2		
Tecnologias de Informação e Comunicação	1		
Educação Física	3		300
Educação Moral e Religiosa	1		
Oferta Complementar – Francês	2		
Apoio ao Estudo	2		200

3.º Ciclo

Componentes de currículo	Carga horária semanal (DL n.º55/2018, de 6 de julho)			
	7.º ano 2018/19	8.º ano 2019/2020	9.º ano 2020/2021	Total de ciclo
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português	4			600
Línguas Estrangeira:				750
Inglês	3			
Francês/Espanhol	3			
Ciências Sociais e Humanas:				725
História	3			
Geografia	3			
Cidadania e Desenvolvimento	1			
Matemática	4			600
Ciências Físico-Naturais:				850
Ciências Naturais	3			
Físico-Química	3			
Educação Artística e Tecnológica:				525
Educação Visual	1			
Complemento à Educação Artística – Educação tecnológica	1			
Tecnologias de Informação e Comunicação	1			
Educação Física	3			450
Educação Moral e Religiosa	1			
Oferta Complementar – Entre Ciências e Letras	2			

Secundário

Componentes de formação		Carga horária semanal		
		10.º ano CCT	10.º ano CLH	
<p>Geral:</p> <p>Português</p> <p>Língua Estrangeira I, II ou III</p> <p>Filosofia</p> <p>Educação Física</p> <p>Específica:</p> <p>Matemática A /História A</p> <p>Opções:</p> <p>Biologia e Geologia/ Geometria Descritiva A</p> <p>Físico e Química A</p> <p>.....</p> <p>Geografia</p> <p>MACS / Literatura Portuguesa</p>	Cidadania e Desenvolvimento	4	4	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		5	5	
		7/6		
		7		
			6	
			6	
Reforço curricular – FQ+Biol/GD A – Geo+Macs/Lit		1+1	1+1	
Educação Moral e Religiosa		2	2	



ANEXOS:

Grelhas dos domínios a desenvolver por ano letivo

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

1. Domínios de Educação para a Cidadania para o ano letivo de 2018/19

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos				X	X		X			X		
	Igualdade Género			X					X		X		
	Interculturalidade	X				X			X				
	Desenvolvimento Sustentável				X			X	X		X		
	Educação Ambiental		X					X	X				
	Saúde	X	X	X	X			X	X				
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media			X		X							
	Instituições e Participação Democrática				X	X		X					
	Literacia Financeira e educação para o consumo	X		X				X					
	Risco		X										
	Segurança Rodoviária	X	X										
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho										X		
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado							X			X		
	Outro												

Nota:

- 1 - Alguns dos domínios são interligados e serão trabalhados de forma transversal;
- 2 – Os domínios, na sua totalidade, poderão ser diferentes por turma, de acordo com os interesses e programas das turmas. Os domínios deverão ficar registados no plano de turma, de modo a não se repetirem nos anos seguintes.